



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo  
CGC: 36.028.942/0001-25

**Comissão de Finanças e Orçamento**

<b>Projeto de Lei: P 458</b>	<b>008/2025</b>	<b>Autor: Poder Executivo Municipal</b>				
<b>Ementa:</b>	Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.					
	<b>Relator:</b>	<b>10 dias para apresentação de Emendas pelos Vereadores: Até 17/05/2025</b>				
	<b>Comissão:</b>					
<b>Emendas:</b>						
<b>Observações:</b>	07/05 – A Comissão solicitou o encaminhamento do Projeto à Contabilidade e à Procuradoria para análise técnica. 14/05 – O Projeto segue em análise pela procuradoria.					
<b>Próximas Comissões:</b>	ÚNICA					
<b>Relator:</b>	<b>Pela Aprovação:</b>		<b>Pela Rejeição:</b>		<b>Em Análise:</b>	
<b>Comissão:</b>	<b>Pela Aprovação:</b>		<b>Pela Rejeição:</b>		<b>Em Análise:</b>	

**Entrou na Comissão em: 07 de maio de 2025.**

CARLOS ALBERTO MINET – Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS - Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Secretário

*Sala das Comissões, em 14 de maio de 2025.*